

## PROCESSO SELETIVO N°03 /2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

## **EDITAL DE REVOGAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Boituva, nos termos do disposto no Processo Administrativo 589/2024, faz saber que,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 2.956 de 28 de março de 2024 que prorrogou o prazo de contingenciamento orçamentário e otimização de despesas,

**CONSIDERANDO** a Súmula nº. 473 do STF onde estabelece que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, e

**CONSIDERANDO** que o presente processo seletivo não houve nenhuma cobrança de inscrição, sendo exclusivamente por prova de títulos através de inscrição via internet, não causando qualquer prejuízo ou ser necessária qualquer devolução aos candidatos,

**FICA REVOGADO** o Processo Seletivo 003/2024 que visava a contratação temporária de engenheiro e arquiteto.

Boituva, 03 de abril de 2024.

Edson José Marcusso Prefeito do Município de Boituva